

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE RETIRRATIFICAÇÃO AO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2017

O Conselheiro **RENATO MARTINS COSTA**, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições regimentais e CONSIDERANDO a necessidade de ajustes pontuais em alguns de seus dispositivos, com fundamento no item 11.6 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017, do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Agente da Fiscalização e Agente da Fiscalização-Administração, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de setembro de 2017, **FAZ SABER** aos interessados e a todos aqueles que deste Edital de Retirratificação tiverem conhecimento que:

I – os itens, adiante identificados do Edital nº 01/2017, ficam retificados na seguinte conformidade:

1. o **item 3.5.1.:**
“**3.5.1.** Acessar, no período das **10 horas de 28.09.2017 às 23h59min de 31.10.2017**, o “link” próprio deste Concurso, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).”
2. o **item 3.5.4.:**
“**3.5.4.** A(s) solicitação(ões) de ajuda e/ou de condições específicas para a realização da Prova Objetiva serão analisadas e os seus resultados divulgados conforme o disposto no item 11.3. deste Edital, tendo como **data prevista de 23.11.2017.**”
3. o **item 4.7.1.:**
“**4.7.1.** O edital mencionado no item 4.7. deste Edital – a ser publicado **na data prevista de 23.11.2017**, na conformidade do disposto no item 11.3. deste Edital - conterà relação, em ordem alfabética dos candidatos, com o(s) deferimento(s) e o(s) indeferimento(s) relativos:”
4. o **item 7.4.:**
“**7.4.** As Notas Padronizadas (NP1 e NP2) serão calculadas sobre o total de candidatos presentes habilitados por acertos, nas provas das respectivas **opções.**”
5. os **itens 8.1. e 8.1.1.:**
“**8.1.** Para a obtenção da classificação **PRÉVIA:**
8.1.1. relativa ao cargo de **Agente da Fiscalização (opções 002 a 011)**, os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida nas Provas Objetivas, em 3 (três) listas, a saber:
a) Lista de Classificação Prévia – Opção, que conterà os candidatos habilitados **em cada uma das opções**, inclusive os candidatos que concorrem como pessoas com deficiência, bem como a média e o desvio padrão;
b) Lista de Classificação Prévia Especial – Opção, que conterà somente os candidatos habilitados que concorrem como pessoas com

deficiência, em cada uma das opções;

c) Lista de Classificação Prévia – Geral, que conterà **todos os candidatos habilitados nas opções 002 a 011, inclusive os habilitados que concorrem como pessoas com deficiência**. Quando da elaboração desta Lista serão apuradas notas padronizadas que levarão em consideração o novo grupo de candidatos presentes habilitados nas Provas Objetivas, resultando, conseqüentemente, em outra média e outro desvio padrão, assim como nova classificação.”

6. o item 8.1.2.:

“8.1.2. relativa ao cargo de **Agente da Fiscalização–Administração (opção 001)**, os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida nas Provas Objetivas, em 2 (duas) listas, a saber:

a) Lista de Classificação Prévia – Geral, que conterà os candidatos habilitados, inclusive os candidatos que concorrem como pessoas com deficiência, bem como a média e o desvio padrão;

b) Lista de Classificação Prévia – Especial, que conterà somente os candidatos habilitados que concorrem como pessoas com deficiência.”

7. o item 8.10.1.3.:

“8.10.1.3. a **Lista de Classificação Final – Geral**, conterà: os nomes de todos os candidatos habilitados aprovados nessas opções, classificados em ordem decrescente da nota final; seus respectivos números de inscrição; seus respectivos números de documentos de identificação; suas respectivas notas na Prova Objetiva e suas respectivas classificações conforme disposto na alínea “c”, do item 8.1.1., deste Edital.”

8. os itens 9.2., 9.2.1. e 9.2.2.:

“9.2. O prazo para protocolar recurso será de 3 (três) dias úteis a contar:

9.2.1. da data da publicação – no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Caderno Legislativo, do respectivo evento a que se referir a publicação;

9.2.2. do dia útil subsequente ao da realização das Provas Objetivas.”

9. os itens 9.15.3., 9.15.4. e 9.15.5.:

9.15.3. à aplicação da Prova Objetiva: na data prevista de **30.01.2018, a partir das 10 horas;**

9.15.4. ao gabarito da Prova Objetiva: na data prevista de **30.01.2018, a partir das 10 horas;**

9.15.5. à nota atribuída à Prova Objetiva: na data prevista de **21.02.2018, a partir das 10 horas;**”

II – ficam incluídos no Edital nº 01/2017, os itens 7.7. e 9.15.6., com a redação que segue:

1. “7.7. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com 3 (três) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco;”

2. “9.15.6. à classificação prévia: na data prevista de 07.03.2018, a partir das 10 horas.”

III – o Anexo IV do Edital nº 01/2017, que constitui o Cronograma Previsto, fica retificado na forma que segue:

**Anexo IV
CRONOGRAMA PREVISTO**

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
28.09.2017	<p>Início:</p> <p>a) do período de inscrições;</p> <p>b) de solicitação de redução de taxa de inscrição;</p> <p>c) de solicitação de isenção de taxa de inscrição;</p> <p>d) de solicitação de participação como pessoa com deficiência;</p> <p>e) de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva (pessoas COM deficiência e de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva);</p> <p>f) de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva (pessoas SEM deficiência).</p>
29.09.2017	<p>Término:</p> <p>a) de solicitação de redução de taxa de inscrição e de envio da respectiva documentação;</p> <p>b) de solicitação de isenção de taxa de inscrição e de envio da respectiva documentação.</p>
19.10.2017	<p>Publicação (no DOE) e/ou divulgação (no site www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas):</p> <p>a) de lista de candidato(s) que tiveram deferida e indeferida a solicitação de redução de taxa de inscrição;</p> <p>b) de lista de candidato(s) que tiveram deferida e indeferida a solicitação de isenção de taxa de inscrição.</p>
19 a 23.10.2017	<p>Período de interposição de recurso(s) referente(s):</p> <p>a) ao indeferimento de solicitação de redução de taxa de inscrição;</p> <p>b) ao indeferimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição</p>
27.10.2017	<p>Publicação (no DOE) e/ou divulgação (no site www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas):</p> <p>a) de edital de análise de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de solicitação de redução de taxa de inscrição;</p> <p>b) de edital de análise de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição.</p>
31.10.2017	<p>Término:</p> <p>a) do período de inscrições;</p> <p>b) de solicitação de participação como pessoa com deficiência;</p> <p>c) de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva (pessoas COM deficiência e de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva);</p>

	d) de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva (pessoas SEM deficiência).
01.11.2017	Último dia para: a) pagamento da taxa de inscrição; b) envio da documentação referente à participação como pessoa com deficiência; c) envio de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva (pessoas COM deficiência e de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva); d) envio de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva (pessoas SEM deficiência).
23.11.2017	Publicação (no DOE) e/ou divulgação (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): a) de edital contendo lista de candidatos que participarão, neste Concurso, como pessoa com deficiência; b) de edital contendo lista de candidatos que tiveram deferida e indeferida a solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva e que tiveram deferido e indeferido o tempo adicional para a realização da Prova Objetiva.
23 a 27.11.2017	Período de interposição de recurso referente: a) ao indeferimento da participação, neste Concurso, como pessoa com deficiência; b) ao indeferimento da solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva ou ao indeferimento de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva.
30.11.2017	Publicação (no DOE) e/ou divulgação (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): a) de edital de análise de recurso(s) relativo(s) à participação, neste Concurso, como pessoa com deficiência; b) de edital de análise de recurso(s) relativo(s) ao indeferimento de solicitação de condições específicas para a realização da Prova Objetiva ou ao indeferimento de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva.
07.12.2017	Publicação (no DOE) e/ou divulgação (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): a) do edital de convocação para a realização da Prova Objetiva (para o cargo de Agente da Fiscalização (opções 002 a 011)); b) do edital de convocação para a realização da Prova Objetiva (para o cargo de Agente da Fiscalização–Administração (código 001)).
17.12.2017	Aplicação da Prova Objetiva: a) manhã: para o cargo de Agente da Fiscalização (opções 002 a 011); b) tarde: para o cargo de Agente da Fiscalização–Administração (código 001).
18.12.2017	Liberação (somente no site www.vunesp.com.br , a partir das 14 horas) do(s) caderno(s) de questões da Prova Objetiva.
19.12.2017	Publicação (no DOE) e/ou divulgação (no site www.vunesp.com.br , a partir das 10 horas): do edital de divulgação de gabaritos das Provas Objetivas.
-----	As demais datas serão informadas oportunamente.

IV – ficam ratificados todos os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017, inclusive a alteração de Conteúdo Programático publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, aos 27 de setembro de 2017.

Conselheiro Renato Martins Costa
Presidente da Comissão de Concurso